



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4265/GR/UFFS/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece Estrutura Organizacional da Diretoria
De Comunicação Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, a estrutura organizacional da Diretoria de Comunicação Social

ESTRUTURAS		CD/FG
1 Diretoria de Comunicação Social		CD3
1.1 Departamento de Produção e Comunicação Visual		FG1
1.2 Divisão de Comunicação Digital		FG2
1.3 Serviço Especial de Compras de Materiais de Divulgação Institucional		FG4
1.4 Serviço Especial de Apoio à Fotografia Publicitária		FG4

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 3219/GR/UFFS/2023, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor